



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br



COMUNICADO VIII

A Diretora do IMES- Catanduva, Professora Maria Lúcia Miranda Chiliga, em decorrência da continuidade de suspensão das atividades presenciais, comunica aos alunos dos **cursos de Direito, Psicologia, Ciências Contábeis, Nutrição e Fisioterapia** que todas as aulas práticas integrantes da matriz curricular de cada curso serão, integralmente, repostas com elaboração de calendário específico com aulas aos sábados e, se necessário, aos domingos, não havendo, portanto, prejuízo didático. Em relação aos conteúdos teóricos eles serão ministrados de forma não presencial, respeitando-se o percentual máximo de 40% da carga horária total do curso.

A Diretora esclarece que não pode deixar de cumprir o Decreto que fixa normas para a suspensão das atividades.

IMES Catanduva, 12 de maio de 2020.


Professora Maria Lúcia Miranda Chiliga